

P O R T A R I A Nº 425

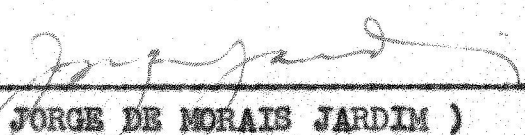
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 5 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear os senhores GERALDO FERREIRA PIRES e OLÍMPIO GONÇALVES ARAÚJO para membros da junta apuradora da 37ª zona, com sede em GOIÂNDIRA, e para suplentes os senhores PEDRO RICARTE OLIVEIRA e AGOSTINHO MARTINS TEIXEIRA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 6 dias de outubro de 1962



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM)
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

6 - 10 - 62

Levy